

PORTARIA PRAC Nº 002/2016

Estabelece **novo prazo e vagas**, para admissão no **1º período letivo de 2016**, exclusivamente para os casos de Transferência de outra Instituição de Ensino Superior e Graduado em Curso Superior, observados, entre outros, os critérios de seleção, a documentação e as normas específicas citadas na Portaria nº 024/2015– Pró-Reitoria Acadêmica

A Pró-reitora Acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Conceder novo prazo para admissão extravestibular para o 1º período de 2016, na condição **de Transferência de outra Instituição de Ensino Superior e Graduado em Curso Superior**, observados os critérios de seleção, a documentação e as normas específicas citadas na Portaria nº 024/2015 – Pró-Reitoria Acadêmica e as vagas na folha 2, desta Portaria.

1 DOS PRAZOS E LOCAL PARA INSCRIÇÃO

Período de Inscrição: **16 a 19/fevereiro/2016**
Local: **Protocolo (Setor de Admissão), térreo do bloco R**
Horários: **14h às 16h e das 18h30 às 20h**

2 DO VALOR E LOCAL PARA PAGAMENTO DA TAXA

Para TRANSFERÊNCIA e GRADUADO DE OUTRA IES	R\$ 75,00
Para GRADUADO PELA CATÓLICA	ISENTO DE TAXA

Concluída a inscrição, mediante entrega da documentação exigida, será emitido o boleto com o valor da taxa correspondente, para pagamento de imediato, no Posto de Serviço ITAÚ – Universidade Católica de Pernambuco.

3 A MATRÍCULA ACADÊMICA DEVERÁ SER REALIZADA NOS DIAS 25 E 26/FEVEREIRO/2016, NO HORÁRIO DAS 14H ÀS 16H – NAS COORDENAÇÕES DO 1º CICLO/CURSO. PARA ALUNOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR, MEDIANTE CONFIRMAÇÃO DA GUIA DE TRANSFERÊNCIA OU DOCUMENTO CORRESPONDENTE.

4 DAS VAGAS

CENTRO/CURSO	TRANSFERÊNCIA			GRADUADO EM CURSO SUPERIOR		
	Manhã	Tarde	Noite	Manhã	Tarde	Noite
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SAÚDE – CCBS						
Ciências Biológicas – Bacharelado (*)	-	-	06	-	-	06
Ciências Biológicas – Licenciatura Plena (*)	-	-	06	-	-	06
Enfermagem (*)	-	-	10	-	-	08
Fisioterapia (*)	08	-	-	06	-	-
Fonoaudiologia (*)	-	-	10	-	-	10
Psicologia – Formação (*)	-	06	06	-	08	08
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS – CCS						
Administração (*)	05	-	05	08	-	08
Ciências Contábeis (*)	-	-	06	-	-	06
Ciências Econômicas (*)	-	-	06	-	-	06
Tecn. em Fotografia (*)	-	-	-	-	-	08
Tecn. em Jogos Digitais (*)	-	-	-	-	-	02
Jornalismo	-	(**)05	(*)05	-	(**)05	(*)05
Comunicação Social - Pub. e Propaganda (*)	06	-	-	06	-	-
Serviço Social (*)	-	-	10	-	-	10
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CCT						
Ciência da Computação (*)	-	06	08	-	06	08
Engenharia Ambiental (*)	-	-	10	-	-	10
Engenharia Civil (*)	-	08	08	-	06	06
Engenharia Química (*)	-	-	10	-	-	10
Física – Lic. Plena (*)	-	-	10	-	-	10
Matemática – Lic. Plena (*)	-	-	10	-	-	10
Química – Lic. Plena (*)	-	-	10	-	-	10
CENTRO DE TEOLOGIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CTCH						
Filosofia – Licenciatura Plena (*)	-	-	08	-	-	08
Filosofia – Bacharelado (*)	-	05	-	-	05	-
História – Licenciatura Plena	-	(**)08	(*)06	-	(**)08	(*)06
Letras – Lic. Plena em Port. Espanhol (*)	-	-	10	-	-	10
Letras – Lic. Plena em Port. Inglês (*)	-	-	10	-	-	10
Pedagogia – Licenciatura Plena (*)	-	-	10	-	-	10
Teologia – Bacharelado (*)	-	-	-	-	05	-

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 Publique-se e cumpra-se.
 Pró-reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pernambuco, em 12 de fevereiro de 2016.

Profa. Dra. Aline Maria Grego Lins
 Pró-reitora Acadêmica